

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 5.300, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 E Nº 5.316, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo,

considerando que o Decreto nº 5.316/2014 que autoriza a realizar estudos técnicos, econômicos financeiros e jurídicos, na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto no Município de Birigui;

considerando que está em andamento o processo licitatório para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico que envolve o mesmo estudo, conforme Lei Federal nº 11.445/2007;

considerando que a elaboração da PMI só poderá ser concluída após a elaboração do Plano de Saneamento Básico Municipal, para que não fique em desacordo com o plano os relatórios apresentados pelas empresas interessadas;

considerando que o Poder Executivo com fundamento na Legislação Federal, tem a prerrogativa de autorizar o presente procedimento em data futura,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor o DECRETO Nº 5.300, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014 que "Estabelece e confere a possibilidade de particulares apresentarem estudos, investigações, levantamentos e projetos voltados à eventual licitação de concessão de serviço público" e o DECRETO Nº 5.316, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014 que "Autoriza a realização de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos necessários de projeto de concessão que tenha por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Birigui"

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de outubro de

dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABE

Prefeiro Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Secretário de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aso dezesseis de outubro de dois mil e

quatorze, por afixação no local de costume,

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO

Secretário de Expediente e Comunicações

Administrativas